

2 ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA.

CNPJ 30.412.519/0001-48

AMANDA PEREIRA MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, nascido em 11/12/2001, natural de AUGUSTINÓPOLIS - TO, residente e domiciliado nesta cidade de AUGUSTINÓPOLIS - TO, à RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/N, NOVO HORIZONTE, CEP 77960-000, portador da Cédula de Identidade de nº 1431481 SSP-TO, emitida em 10/09/2019 e CPF nº 074.607.861 – 79,

Única sócia da empresa: A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA inscrito na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17200625955 em 10/06/2020 e no CNPJ sob o número 30.412.519/0001-48 resolvem de comum acordo alterar pela segunda vez o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **AMANDA PEREIRA MARQUES**, retira-se da sociedade e transfere parte de suas quotas na quantidade de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao novo sócio **ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/12/2005 em Augustinopolis – TO, filho de Antonio Reis Marques e Joelma Pinheiro Pereira Marques, residente e domiciliado nesta cidade de AUGUSTINÓPOLIS - TO, à Rua Pedro Alvares Cabral S/N, Novo Horizonte, CEP 77960-000, portador da CNH 08871921793 DETRAN TO e do CPF nº 099.079.401-60.

A senhora **AMANDA PEREIRA MARQUES**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, o valor referente a cessão das quotas, dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas cedidas ao senhor **ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES**, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
Antony Raphael Pereira Marques	100.000	R\$ 100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA.
CNPJ 30.412.519/0001-48
CONTRATO SOCIAL

ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/12/2005 em Augustinópolis – TO, filho de Antonio Reis Marques e Joelma Pinheiro Pereira Marques, residente e domiciliado nesta cidade de **AUGUSTINÓPOLIS - TO**, à Rua Pedro Alvares Cabral S/N, Novo Horizonte, CEP 77960-000, portador da CNH 08871921793 DETRAN TO e do CPF nº 099.079.401-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial: **A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA**, com endereço, **RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/N, LOTE 03, QUADRA 22, BAIRRO NOVO HORIZONTE, AUGUSTINÓPOLIS – TO, CEP 77960000**.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
Antony Raphael Pereira Marques	100.000	R\$ 100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO
5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/03 - MARKETING DIRETO
7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
6319-4/00 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDOS E OUTROS SERVIÇOS NA INTERNET

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO
5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/03 - MARKETING DIRETO
7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
6319-4/00 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDOS E OUTROS SERVIÇOS NA INTERNET

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Maio de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA- O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de AUGUSTINÓPOLIS - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento partícula foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

AUGUSTINÓPOLIS - TO, 19 de Fevereiro de 2025.

ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES
CPF; 099.079.401-60
Sócio Administrador

AMANDA PEREIRA MARQUES
CPF: 074.607.861 – 79
Sócia Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07460786179	AMANDA PEREIRA MARQUES
09907940160	ANTONY RAPHAEL PEREIRA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 14:52 SOB Nº 20250108038.
PROTOCOLO: 250108038 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503270084. CNPJ DA SEDE: 30412519000148.
NIRE: 17200625955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2025.
A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.412.519/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 03, QUADRA 22
---	----------------------	--

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO analuisadsrr5169@gmail.com	TELEFONE (63) 3456-1455
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **09:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA
CNPJ: 30.412.519/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:50 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **06B1.AB88.EFDC.ABDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.412.519/0001-48
Razão Social: A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/N LOTE 03, QUADRA 22 / NOVO HORIZONTE / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020307275017279650

Informação obtida em 12/02/2026 09:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7624319



Validador

62285767052088789789899656044002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 30.412.519/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 - 09h 27m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA
CNPJ: 30.412.519/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:50 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **06B1.AB88.EFDC.ABDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: **30.412.519/0001-48**
Endereço: **RUA PEDRO ALVARES CABRAL, NºS/N, LOTE 03, QUADRA 22**
Bairro: **NOVO HORIZONTE**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **04342 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **12/02/2026**
Validade: **14/03/2026**
Código Verificador: **GMZ6kTP6qoVT**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.412.519/0001-48

Certidão nº: 9853622/2026

Expedição: 12/02/2026, às 09:28:44

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3 COMUNICACAO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.412.519/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.